

---

## DA ONTOLOGIA DA TOTALIDADE À ÉTICA DA ALTERIDADE EM LÉVINAS *FROM THE ONTOLOGY OF TOTALITY TO THE ETHICS OF ALTERITY IN LÉVINAS*

Alexsandro Chagas Costa<sup>1</sup>

Canício Scherer<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho aborda a transição da ontologia da totalidade, para a ética da alteridade de Lévinas, tendo como foco elucidar o conceito de alteridade e reforçar sua importância. O objetivo deste trabalho é compreender a transição levinasiana da ontologia do ser para a ética da alteridade. O estudo foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica, através de obras do próprio Lévinas e comentadores e ainda de outros filósofos. Os resultados evidenciaram que a ontologia do ser e a negação do outro levam à violência e que a Ética da Alteridade é fundamental para a vida humana, no entanto notou-se ainda que existem muitos desafios para a sua efetivação, mas também muitas possibilidades. A ética da alteridade é indispensável para sociedade, pois ela promove uma abertura profunda ao outro, reconhecendo a sua dignidade, que leva a perceber que ela é um caminho possível e necessário para superação do individualismo e para a promoção de uma sociedade mais humana.

**Palavras-chave:** Lévinas; Ontologia; Totalidade; Alteridade; Ética.

**ABSTRACT:** The present work addresses the transition from the ontology of totality to Lévinas' ethics of alterity, focusing on elucidating the concept of alterity and reinforcing its importance. The objective of this study is to understand Lévinas' transition from the ontology of being to the ethics of alterity. The research was conducted through a bibliographic review, utilizing works by Lévinas himself, as well as commentators and other philosophers. The results demonstrated that the ontology of being and the denial of the other lead to violence, and that the Ethics of Alterity is fundamental for human life. However, it was also noted that there are many challenges to its realization, but also many possibilities. The ethics of alterity is indispensable for society, as it promotes a deep openness to the other, recognizing their dignity, which leads to the understanding that it is a possible and necessary path for overcoming individualism and promoting a more humane society.

**Keywords:** Lévinas; Ontology; Totality; Alterity; Ethics.

### 1 INTRODUÇÃO

Lévinas desenvolveu o seu pensamento em um contexto histórico de muitas turbulências e mudanças ocorridas ao longo do século XX. O filósofo viveu em época

---

<sup>1</sup> UniSales – Centro Universitário Salesiano de Vitória/ES, Brasil. calexsandro759@gmail.com

<sup>2</sup> UniSales – Centro Universitário Salesiano de Vitória/ES, Brasil. cscherer@salesiano.br

extremamente difícil, incluindo as duas guerras mundiais, e o Holocausto. Esses acontecimentos influenciaram fortemente sua visão filosófica do mundo.

Segundo diversas fontes, Emmanuel Lévinas é natural da Lituânia e nasceu no início do século XX (1906). Sua vida abarca praticamente todo o século, já que morreu em Paris, no ano de 1995. Sua história familiar sintetiza uma das faces mais cruéis do nazismo, pois sua família foi praticamente toda executada pelo regime, com exceção de sua esposa e filha, salvas por amigos dele (Haddock, 2006).

O pensamento de Lévinas é bastante reconhecido devido à sua profunda reflexão sobre a ética, colocando-a no centro de sua filosofia. Na sua ética da alteridade, Lévinas (2017) defende o outro como um ser único e singular, que não pode ser reduzido ao mesmo ou à totalidade. Para ele, o outro é absolutamente outro. No entanto, o fato que desafia a certeza defendida por Lévinas é a negação e rejeição do outro, que na atualidade pode ser facilmente encontrada no contexto de grande polarização política, dos extremos entre ricos e pobres que resulta em conflitos e guerras, assim como perante as problemáticas do racismo, da homofobia e discriminação, que são consequências de uma aversão total a tudo aquilo que é o outro.

É possível notar que, na contemporaneidade, um dos problemas crescentes é o individualismo, que é sem dúvidas fruto da construção de uma sociedade pautada na ontologia, que coloca o ser no centro. A proposta de Lévinas aponta em direção oposta à ontologia clássica e ocidental, pois destaca a necessidade de uma reorientação do ser em direção à responsabilidade pelo outro. Ao mesmo tempo que na atualidade a alteridade é uma necessidade, é inegável que ela enfrenta desafios para sua efetivação. Diante do exposto, busca-se responder à seguinte questão: quais são as implicações filosóficas para efetivação da ética da alteridade levinasiana?

Num mundo extremamente globalizado, percebe-se como é difícil haver entre as pessoas uma interação que seja respeitosa e harmônica. Com isso, é necessário que a sociedade recupere a capacidade de abertura ao outro, resgate o hábito de reconhecer o outro, conferindo-lhe o direito de ser quem ele é. Dessa forma, é preciso que seja criada uma cultura do diálogo, assim como diz o Papa Francisco (2020, p. 107), “O diálogo social autêntico inclui a capacidade de respeitar o ponto de vista do outro.”

O desenvolvimento do tema do presente projeto é fundamental devido a sua relevância para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Ao serem considerados os aspectos que Emmanuel Lévinas põe em ênfase, a partir do seu conceito de alteridade, é notório que o autor tem por objetivo destacar a importância da consideração e do respeito pelos outros, pelo diferente, sendo capaz de reconhecer sua individualidade, dignidade e direitos. Com isso, ficam evidentes condições de possibilidade para a promoção de relacionamentos mais justos, empáticos e solidários, que são indispensáveis para o desenvolvimento de uma sociedade permeada pela harmonia e inclusão. Impressiona a capacidade que teve Lévinas de conceber uma filosofia em que o “eu” é convidado a reconhecer, respeitar e acolher o outro enquanto tal, como condição para dar sentido à própria existência.

Diante do exposto, objetiva-se compreender a transição Lévinasiana da ontologia do ser para a ética da alteridade. E para isso, busca-se esclarecer as críticas de Lévinas à ontologia, analisar o conceito de alteridade concebido por Lévinas e, por fim,

identificar e demonstrar as possibilidades e desafios para a vivência da ética da alteridade proposta por Lévinas.

## 2 ONTOLOGIA E ALTERIDADE EM LÉVINAS

### 2.1 CRÍTICAS À ONTOLOGIA

É inegável que a filosofia do Ocidente passou por um processo de ontologização, ou seja, a busca pela compreensão do ser dominou o pensamento do mundo ocidental. Diversos filósofos e correntes filosóficas deste período deram primazia à ontologia, que se ocupou de tal maneira com o ser, colocando-o em primeiro lugar, que se esqueceu completamente do outro (Lévinas, 2017). O fato da busca pela compreensão do ser estar em primeiro lugar produz ao que vai ser chamado por Lévinas de totalidade, que é responsável pela redução do outro ao mesmo.

Nesse contexto, o filósofo empreende uma abordagem teórica direcionada a subverter a ética da tradição filosófica ocidental, que, conforme sua análise, negligencia a questão da alteridade e a relação com o outro. Observa-se, assim, que no pensamento ocidental, a figura do Outro frequentemente é subsumida e assimilada ao âmbito do "eu", englobando elementos culturais, filosóficos, religiosos e outros domínios. Desse modo, a perspectiva reducionista define a própria existência a partir do "ser" (que surge com Parmênides: 530-460 a.C.) "O ser é, o não-ser não é, do "eu" ou ergo cogito ("Penso, logo existo" de Descartes). Segundo Lévinas, essas são as bases filosóficas do pensamento ocidental que constituem a realidade apenas a partir de si mesmas (Lévinas, 2008).

A crítica que Lévinas faz à ontologia, está diretamente conectada à questão da totalidade. Para o filósofo, a ontologia sempre visou reduzir tudo que constitui o mundo, inclusive o outro, a estruturas que possam ser conhecidas totalmente, ou seja, ela sempre esteve interessada, principalmente, no processo de totalização. Nesse sentido, assim se expressa: "A filosofia ocidental foi, na maioria das vezes, uma ontologia: uma redução do outro ao mesmo, pela intervenção de um termo médio e neutro que assegura inteligência do ser" (Lévinas, 2017, p. 30). Resulta desse pensamento que, para a ontologia, o conhecimento sempre precisava ter correspondência com a realidade e jamais poderia fugir do *logos*.

A questão fundamental feita durante toda a história do pensamento filosófico, desde os primórdios da filosofia grega até a filosofia contemporânea, é a pergunta sobre o "ser". Ao longo do tempo, tentou-se responder, de alguma forma, a este questionamento: o que é o ser? Assim, para Parmênides, principal nome da filosofia pré-socrática, o "ser é, e o não-ser não é". Mediante a busca pela verdade do ser, ele se torna objeto de estudo da filosofia, com isso o ser se encontra numa unidade constante com a razão. Esta unidade é que dá fundamento ao primado da ontologia (Reale, 2003).

Segundo Lévinas (2017), a filosofia socrática, ao focar na busca pela liberdade, também se harmoniza com os princípios da ontologia. Como é sabido, a abordagem filosófica de Sócrates está fundamentada no lema "conhece-te a ti mesmo", incentivando a autorreflexão, a busca pelo conhecimento e o exercício da liberdade. Para Sócrates, o conhecimento racional nasce e se expande a partir da liberdade. Ao trilhar esse caminho, a filosofia socrática acaba por criar o que Lévinas chama de

"egologia", ou seja, uma filosofia centrada no "eu". Essas práticas filosóficas se entrelaçam com a essência da ontologia.

A principal lição da filosofia socrática é a de que o "mesmo" predomina, ou seja, não há nada a ser obtido do outro, pois a busca pela verdade se encontra dentro do sujeito mesmo, do eu subjetivo. Por isso, é necessário autoconhecer-se e voltar-se para o próprio interior. Na filosofia de Sócrates, a razão assume um papel soberano; o outro é neutralizado e incorporado, tornando-se, assim, uma referência ao que já existe em mim. Neste sentido, leciona Lévinas (2017, p. 30):

O primado do Mesmo foi a lição de Sócrates: nada receber de outrem a não ser o que já está em mim, como se, desde toda a eternidade, eu já possuísse o que me vem de fora. Nada receber ou ser livre. A liberdade não se assemelha à caprichosa espontaneidade do livre-arbítrio. O seu sentido último tem a ver com a permanência no Mesmo, que é Razão. O conhecimento é o desdobramento dessa identidade, é liberdade. O facto de a razão ser o fim de contas a manifestação de uma liberdade, neutralizando o outro e englobando-o, não pode surpreender, a partir do momento em que se disse que a razão soberana apenas se conhece a si própria, que nada mais a limita.

Lévinas (2017) questiona veementemente o primado da ontologia e do conceito de totalidade, pois considera a pretensão central equivocada do pensamento filosófico de atingir o saber absoluto, que constantemente reduz as estruturas do mundo e o outro a conceitos, sistemas e teorias, em uma espécie de síntese total do conhecimento. O conhecimento ontológico deu à consciência do indivíduo a capacidade de se voltar para si mesma, de abarcar o mundo e não deixar nada de fora. Isso revela que o percurso da história da filosofia foi orientado pela ideia de totalidade.

Na visão do pensador franco-lituano (2017), a filosofia ocidental é inevitavelmente marcada pela experiência da totalidade. A filosofia do "mesmo", que prioriza a liberdade individual, subjetiva em detrimento da alteridade, transformando o outro em algo inteligível e reduzindo suas diferenças a conceitos e teorias, remonta à Grécia antiga. Na modernidade, essa ideia se expressa na totalidade hegeliana, é fortalecida pela crença na razão iluminista e se consolida na contemporaneidade através das filosofias de Edmund Husserl e Martin Heidegger.

De acordo com Haddock (2006), Lévinas afirma que Heidegger, em toda sua filosofia, desviou o foco das preocupações cotidianas e busca compreender a questão do "ser" em sua essência mais fundamental. Ele acredita que a relação com as outras pessoas não passam de uma parte de uma investigação mais ampla e abstrata acerca do ser. Ao priorizar a busca pela verdade metafísica, Heidegger parece descartar totalmente o outro. Em contraposição, Lévinas (2017) propõe uma inversão dessa abordagem metafísica, colocando a ética e a relação com o outro em primeiro plano. Ele acredita que a questão não é mais o ser em si, mas o ser humano em relação ética com os outros. Dessa forma, se a dimensão ética não for prioridade central, há um grande perigo de desumanizar o outro.

Lévinas (2017) sugere que Heidegger colocou as questões existenciais e metafísicas acima das relações humanas e da responsabilidade ética para com o outro. Esse processo de despersonalização do indivíduo, em que o outro é tratado como parte de uma massa impessoal, cria um terreno propício para desumanização que ocorreu

e ainda ocorre em vários eventos violentos da humanidade, tais como: escravidão transatlântica, holocausto, genocídio de Ruanda (1994), colonialismo europeu, tráfico humano contemporâneo, entre outros acontecimentos.

A partir do pensamento de Lévinas, é possível perceber que o conceito de alteridade é indispensável no processo de superação da ontologia do ser. Por isso, o “outro” não pode ser negado, pois é ele que ajuda na constituição da identidade do “eu”. O ser não se constitui sozinho, de forma isolada, mas sim necessita realizar uma constante interação com outrem, cuja presença desafia e molda nossa compreensão acerca de nós mesmos. A alteridade rompe com a ideia de homogeneidade, trazendo a diferença que obriga a reconhecer e respeitar a singularidade do “outro”.

Consoante Lévinas (2017, p. 25):

O absolutamente Outro é Outrem; não faz número comigo. A coletividade em que eu digo «tu» ou «nós» não é um plural de «eu». Eu, tu, não são indivíduos de um conceito comum. Nem a posse, nem a unidade do número, nem a unidade do conceito me ligam a outrem. Ausência de pátria comum que se faz do Outro – o Estrangeiro que perturba o “em sua casa”. Mas o Estrangeiro quer dizer também o livre.

O pensador entende que o ser não deve estar voltado para si mesmo, mas que é abertura radical para o outro (desejo metafísico) e é por isso que o caminho que a ontologia tem empreendido abdica ou se aliena ao desejo metafísico e à exterioridade de que vive esse desejo. Assim, na crítica da ontologia, Lévinas se propõe transcender a pura teoria e a ontologia. Segundo essa sua concepção, a filosofia não mais reduziria o outro ao mesmo, mas o colocaria no centro ou como ponto de partida, ou seja, o outro deve estar em condições de pôr em questão o mesmo. Segundo o autor, isso só seria possível pela ética, pois somente ela é que possibilita impugnar o eu, o mesmo pela presença de outrem. É no campo da ética que é possível perceber e abordar a estranheza de outrem e a impossibilidade de ser reduzido ao Mesmo, ao pensamento e à sua posse pelo *logos*. Por isso é que a ética deve anteceder a metafísica (Carrara, 2012).

É imperioso reforçar essa posição, visto que a relação que Lévinas propõe é tal que “[...] o ser cognoscente deixa o ser conhecido manifestar-se, respeitando a sua alteridade e sem o marcar, seja no que for, pela relação de conhecimento” (Lévinas, 2008, p. 29).

Perante o exposto, é possível afirmar que a proposta levinasiana é de que o homem contemporâneo seja capaz de sair da totalidade do ser em si mesmo, do fechamento, e possa se abrir ao externo a si, ao “outro”, rumo ao infinito e à transcendência de outrem. Tal pensamento tem por objetivo encontrar uma saída para o fechamento do “ser”.

## 2.2 DA ONTOLOGIA À ALTERIDADE

Apesar de ter raízes antigas no campo da filosofia e da ética, o conceito de alteridade e sua importância foram formulados de forma mais proeminente, a partir do pensamento de Lévinas. O filósofo defende que a ética surge da relação com o outro, e a alteridade é de suma importância para a compreensão da moralidade e responsabilidade ética.



A partir de Lévinas (2017), o conceito de alteridade é posto em contraposição à ontologia do ser, que tradicionalmente se concentra na essência e natureza do próprio ser, enfatizando dessa forma a individualidade e a identidade do eu, enquanto a alteridade destaca a importância de reconhecer e respeitar a diferença e a singularidade do outro. Destarte, fica evidente que Emmanuel Lévinas traz uma novidade significativa para a filosofia contemporânea, pois sua abordagem foi capaz de deslocar o foco tradicional da filosofia, que até então concentrava-se totalmente no eu, na consciência e na racionalidade. A partir do novo *locus* dado à alteridade pelo autor, há uma mudança radical na forma como muitos filósofos contemporâneos entendem a origem da moralidade e da responsabilidade ética, assim como também ele foi capaz de influenciar outras áreas acadêmicas, como a teologia e psicologia.

No contexto atual, percebe-se um mundo que tem enfrentado inúmeras mudanças, turbulências e incertezas, por isso muitas pessoas têm perdido a capacidade de olhar para o outro com respeito, olhar o outro absolutamente como outro, como propõe Lévinas, contribuindo dessa maneira para o acentuado crescimento do individualismo. Em vista de tal realidade, é indispensável salientar que a aplicação do conceito de alteridade, desenvolvido no presente estudo, torna-se valiosa para a resolução de determinados problemas que impedem o desenvolvimento mais justo da sociedade contemporânea.

A base do conceito de alteridade desenvolvido por Lévinas, está na relação com o outrem, que, segundo o autor, está em posição contrária à ontologia. Para o filósofo, esta relação refere-se à interação ou relacionamento com outra pessoa, o “outro”, que é uma identidade totalmente diferente do “Eu”, e que, em hipótese alguma, pode ser reduzida pelo “Eu”. Isso permite inferir que a relação com o outro não é ontologia.

À vista disso, erude Lévinas (1998, p. 29):

A relação com outrem, portanto, não é ontologia. Este vínculo com outrem que não se reduz à representação de outrem, mas à sua invocação, e onde a invocação não é precedida de compreensão, chamo-a *religião*. A essência do discurso é a oração.

Emmanuel Lévinas, durante o desenvolvimento de seu pensamento, tem como objetivo central reorientar a filosofia da ontologia e da epistemologia, para chegar a uma ética fundamental, alicerçada na responsabilidade incondicional para com o “outro”. Com intuito de alcançar esse objetivo, Lévinas (2017) realiza fortes críticas a importantes nomes da filosofia como: Martin Heidegger e Edmund Husserl. É importante destacar que, apesar de ter sido influenciado por Heidegger, Lévinas o critica por seu foco no “ser” e ontologia fundamental, diante disso Emmanuel o acusa de não levar em consideração a dimensão ética das relações humanas, concentrando-se totalmente na questão do ser e ignorando a preeminência da ética. “A ontologia heideggeriana se desinteressa pelo outro não conduzindo a ética em direção à justiça e à caridade. No fundo, a ontologia não se importa com o próximo, não introduz o primado da moral sobre a ontologia” (Lévinas, 2017, p. 32).

Percebendo que o outro não pode ser reduzido à ontologia do ser, ou seja, não pode ser reduzido ao mesmo, Lévinas (1998) propõe que o outro possa ser reconhecido com um “rostro”, mas não um rosto físico e sim um rosto que revela uma identidade e que também expressa sua vulnerabilidade, singularidade e infinita alteridade. O rosto revela a presença do outro como um ser que exige responsabilidade e respeito.

Conforme Lévinas (1998), só é possível acessar o outro através de uma proximidade, que não pode ser apenas física, mas também e principalmente num sentido ético, ou seja, só é possível conhecer o outro a partir de uma proximidade ética, na qual o “ser” acolhe o “outro” em sua individualidade. Para Lévinas (1998, p. 30), “[...] o ente é o homem, e é enquanto próximo que o homem é acessível. Enquanto rosto”.

O convite à alteridade, proposto por Lévinas, é também um convite à responsabilidade, considerando que o “Outro” é totalmente diferente do “Eu”, fica evidente que devido a este fato, impõe-se uma responsabilidade ética imediata e incondicional sobre o sujeito. De acordo com o filósofo, a responsabilidade para com o “Outro” é totalmente infinita, ou seja, não é possível cumpri-la de maneira imediata e completa, pois ela é interminável e ilimitada. Além disso, mediante a responsabilidade é que a subjetividade do sujeito é construída, visto que o “Eu” se define por sua capacidade de responder ao chamado e ao apelo do “outro”, e assim emerge sua identidade, conforme leciona o pensador:

O eu, enquanto sujeito da ética, é responsável por tudo em relação a todos, sua responsabilidade é infinita. Não será dizer que a situação é invivível para o próprio sujeito e para o outro que ponho em risco de aterrorizar por meu voluntarismo ético? Não haverá aí então uma impotência da ética na sua vontade de fazer o bem? (Lévinas, 1998, p. 270).

Outra ideia fundamental no pensamento do filósofo é a de Infinito, que não é algo que a subjetividade cria por acaso para representar o ilimitado. A criação do conceito está profundamente ligada à ideia de infinito, que vai além dos limites e se manifesta através dessa desproporção. O infinito não preexiste para se revelar posteriormente; sua infindição acontece como uma revelação na subjetividade. Um ser finito, como o Eu, carrega dentro de si a ideia do infinito, algo que ele não pode conter completamente. A subjetividade, ao incorporar essa ideia, realiza algo extraordinário: conter mais do que é possível. Esse acolhimento é visto como hospitalidade ao outro, onde a ideia do infinito se realiza plenamente. Assim, a intencionalidade, ou a adequação ao objeto, não define a consciência em sua essência, pois todo conhecimento intencional já pressupõe a ideia do infinito, a inadequação por excelência (2017). E acrescenta: “A ideia de Infinito, o infinitamente mais contido no menos, produz-se concretamente sob a aparência de uma relação com o rosto. E só a ideia do infinito mantém a exterioridade do Outro em relação ao Mesmo, não obstante tal relação” (Lévinas, 2017, p. 190),

O rosto é infinito, pois o rosto de outrem, em sua essência, se recusa a ser totalmente compreendido ou apreendido pelos nossos sentidos. Ele não pode ser totalmente visto, nem tocado, pois qualquer tentativa de apreensão sensorial transforma sua alteridade em mero objeto, anulando sua singularidade. A verdadeira alteridade de outrem não é uma simples diferença relativa, como a que distingue espécies, mas uma transcendência absoluta que não se reduz a categorias comuns. Esta alteridade rompe com o mundo comum, revelando-se em uma epifania que nos desafia e nos interpela. Mesmo assim, a relação entre o “eu” e o outro não é uma negação total, mas uma relação profunda que não se resume a conceitos ou números. O outrem permanece infinitamente transcendente e estranho, mas sua presença e apelo rompem com qualquer tentativa de categorização ou compreensão plena. A palavra, então, emerge dessa diferença absoluta, marcando a singularidade irreduzível o rosto de outrem. Resulta disso tudo que o rosto do outro me desafia a “ser”, o que

gera, inexoravelmente, mudança ou deslocamento de posição e novos modos de agir (Lévinas (2017).

É evidente que o processo de saída do fechamento do ser para uma abertura ao outro é extremamente fundamental. Segundo Haddock (2006), a vida de Emmanuel Lévinas foi totalmente marcada pela memória do terror nazista. Dessa forma, inevitavelmente, sua filosofia foi construída como resposta à ontologia do ser, que fora interpretada como uma forte base filosófica do período nazista. Com isso, é possível afirmar que a sub -valorização da alteridade e a constante redução do outro ao mesmo podem acarretar guerras.

Na fundamentação da ética da alteridade como filosofia primeira, apresenta-se um caminho para a superação da violência, haja vista que a violência é resultado de um processo de não aceitação ou relativização do outro, ou seja, a tentativa de reduzi-lo ao mesmo já é por si só um ato extremamente violento, no qual não é levado em consideração que outro tem um rosto, o qual é infinito. Neste sentido, não é um exagero afirmar que a alteridade é um caminho possível e real para a vivência da não violência e do resgate da humanidade, pois o conceito defendido por Lévinas (2017) convoca para que o outro em sua infinitude possa ser tratado com o devido respeito e dignidade.

Leciona ainda o autor que guerra impede a efetivação de todo e qualquer tipo de alteridade na medida que ela representa a consequência mais cruel do individualismo. A violência vai além de ferir ou destruir; ela se manifesta na quebra das conexões entre as pessoas, forçando-as a assumir papéis que não refletem quem realmente são. Essa forma de violência faz com que as pessoas traiam não apenas seus compromissos, mas também a essência de sua identidade, levando-as a agir de maneiras que impossibilitam qualquer expressão autêntica de si mesmas. Assim como nas guerras modernas, que utilizam armas que podem se voltar contra aqueles que as manuseiam, uma ordem é estabelecida da qual ninguém consegue escapar. Não há nada que seja realmente externo a essa dinâmica. A guerra não revela um "outro" que seja verdadeiramente diferente; em vez disso, ela destrói a identidade do "mesmo" (Lévinas (2017).

Conforme mencionado anteriormente, para o filósofo, a filosofia tem sido produzida, desde a Antiguidade, sobre uma lógica de dominação. Tanto a Antiguidade quanto a Idade Média foram moldadas pela ideia do ser, que, na Modernidade, foi substituída pela do Eu. Contudo, essa mudança não eliminou a tendência de adotar visões totalizantes que ignoram a diversidade que deveria ser uma abertura ao outro e que, ao contrário, promovem a massificação. Segundo Lévinas (2017), a filosofia ocidental, em sua maior parte, tem se configurado como uma ontologia: uma tentativa de reduzir o outro ao mesmo, utilizando um termo neutro que busca simplificar a compreensão do ser.

Lévinas não buscava construir um sistema filosófico, mas a sua intenção era antes de tudo, desconstruir pela via ética, todo tipo de sistema filosófico que não passa de uma pretensão para atingir a totalidade ontognosiológica. Ele é contrário ao absolutismo dogmático do conceito, e o seu humanismo tem raízes profundas no humanismo bíblico-talmúdico. Seu pensamento se caracteriza pela anterioridade metafísica, pelo pensar como relação ética (Sales, 2005, p. 107).



A filosofia tradicional, ao tentar encontrar um sentido para o mundo e para as coisas, desenvolveu um raciocínio reflexivo sobre a noção do Ser. Com a Modernidade, houve uma busca por estabelecer um novo critério absoluto de verdade, e a razão passou a ser central. Na perspectiva racionalista, a subjetividade do Eu se tornou dominante. Para Lévinas (2017), essa predominância do Eu racional gera violência, já que o ato de conhecer passou a ser visto como dominar, levando à exclusão do outro.

Diante do exposto até aqui, é inevitável afirmar que é de suma importância, a partir do pensamento Levinasiano (2017), a passagem da ontologia da totalidade para a ética da alteridade, visto que somente ao considerar a ética como filosofia primeira, ou seja, a relação com o outro ser colocada em primazia, é que de fato o rosto infinito do outro será respeitado e tratado com verdadeira dignidade. Dessa forma, pode ser superada a violência gerada pela proeminência da ontologia, defendida por diversas correntes filosóficas. Tal mudança, não representa apenas a redefinição da natureza da filosofia, mas propõe um novo modo viver e interagir com a sociedade.

### **2.2.1 O caminho para a efetivação da ética da alteridade**

Diante do agravamento da crise da humanidade no mundo contemporâneo, é inegável a relevância da reflexão ética como busca radical de sentido. Por isso, Lévinas (2017) acredita ser a ética motora de toda a filosofia. Com essa proposição, o filósofo não preconiza uma nova ética, mas, sim, defende que a ética deve ser o ponto de partida de toda filosofia. A ética da alteridade, proposta em seu pensamento, defende que o Ser encontra seu verdadeiro sentido na sua relação com o outro.

A base de todo pensamento levinasiano está na relação do sujeito para com o outro. Não é à toa que a ideia é desenvolvida a partir de um contexto de total negação do outro, que foi o holocausto, do qual foi vítima o próprio Lévinas e sua família.

Perante isso, o autor apresenta a alteridade como o âmago de toda vinculação humana, levando em consideração que as relações humanas ao longo do tempo tornaram-se complexas, pois a relação do Eu não pode se dar consigo mesmo, nem com um outro apenas, mas sim com diversos seres humanos que constituem uma existência plural. Nesse sentido, a ética da alteridade, proposta por Lévinas (2017), pode ser compreendida como um movimento de abertura para o outro, sobretudo e principalmente mediante ao que ele (o outro) apresenta de diferente, que deve ser respeitado e acolhido sem preconceito ou descaso.

Seguindo esta lógica, Costa e Caetano (2014, p. 199) afirmam que [...] “toda reflexão de Lévinas tem origem na denúncia da totalidade”. Totalidade essa que conduziu o Ocidente a realizar a manutenção de uma sociedade que almeja o poder e a dominação. Essa totalidade, conseqüentemente, leva a uma realidade na qual o sujeito encontra-se fechado em si mesmo, preso ao seu desejo de poder, de dominação e superioridade.

Lévinas (2017) inaugurou um novo período, no qual colocava a ética como tema central de reflexão, nesta tese o pensador defendeu que a ética é anterior à ontologia fundamental existencial e ponto de partida de toda sua filosofia. Em contrariedade

ao que ele mesmo (Lévinas) defende, a ontologia existencial de Heidegger é considerada um “atropelo da ética”, que ocorreu na modernidade ocidental.

Ao defender a ética da alteridade, o principal objetivo de Lévinas, sem dúvidas, é propor uma ética de abertura e acolhida profunda ao outro, uma acolhida que é capaz de superar todo tipo de desigualdade. Uma acolhida do outro que tem um rosto e que é epifania. [...] “o rosto está presente e é o que não pode ser transformado num conteúdo” (Silva 1995, p. 63). Nesse sentido, percebe-se um outro que não pode ser limitado aos critérios da ontologia, ou seja, não pode ser compreendido, pois para isso teria de tornar-se conteúdo. O rosto do outro, que é total epifania, evidencia um pressuposto indispensável para efetivação da alteridade.

Mediante a interpelação que o rosto do outro e a sua voz irradiam, a atitude ética imediata a ser vivenciada, que supera o desejo de morte, é, sem dúvidas, a da responsabilidade. Nesse sentido, é possível destacar o que afirma Silva (1995, p. 82), “A responsabilidade pelo outro é anterior ao próprio mundo. E ela irrompe radicalmente comprometedora quando se defronta com o fraco, o desprezado, o marginalizado, o pobre [...]”.

A alteridade como responsabilidade pelo outro é um ato próprio da existência e um agir ético. Essa responsabilidade supõe e exige a possibilidade concreta da existência subjetiva do sujeito em relação, o que garante a possibilidade de um discurso ético, acolhedor e aberto ao que diz respeito às necessidades do outro dentro da relação.

A responsabilidade, segundo o filósofo, ultrapassa qualquer ação e intenção. Está fortemente caracterizada e cunhada pela condição da existência subjetiva, isso implica que não há nenhuma necessidade de explicitar de forma discursiva a responsabilidade pelo outro. A responsabilidade, portanto, é exercida mediante uma prática com base na justiça e na igualdade entre todos os membros da coletividade.

Na realidade, o ser humano converge desenfreadamente e de maneira permanente para uma colossal esfera de individualismo, egoísmo e negação do outro, de seu rosto e, inclusive, de sua existência enquanto ser humano.

A respeito do rosto, Lévinas, em sua obra “Totalidade e Infinito” (2008), afirma que a sua manifestação interpela e exige a humanização do homem:

A epifania do rosto como rosto abre a humanidade. O rosto na sua nudez de rosto apresenta-me a penúria do pobre e do estrangeiro; mas essa pobreza e esse exílio que apelam para os meus poderes visam-me, não se entregam a tais poderes como dados, permanecem expressão de rosto. O pobre, o estrangeiro, apresenta-se como igual. A sua igualdade na pobreza essencial consiste em referir-se ao terceiro, assim presente no encontro e que, dentro da sua miséria. (...). A presença do rosto - o infinito do Outro - é indigência, presença do terceiro (isto é, de toda a humanidade que nos observa) e ordem que ordena que mande. (...). Toda a relação social, como uma derivada, remonta à apresentação do Outro ao Mesmo, sem qualquer intermédio de imagem ou de sinal, unicamente pela expressão do rosto (Lévinas, 2008, p. 190-191).

A epifania do rosto é, de certa forma, uma palavra de honra. É o olhar quem ordena a sua epifania. O rosto é a própria identidade de um ser, que se manifesta a partir dele mesmo. Na filosofia de Lévinas, destaca-se a manifestação da transcendência e do infinito no rosto do outro. Esse rosto é portador de uma dimensão que vai além

do limitado, revelando uma natureza que intriga, desafia e transcende as fronteiras da existência individual. Nesse contexto, o rosto do outro se apresenta como um agente que não apenas demanda nossa atenção, mas também nos interpela, nos convoca a uma relação. Ele se torna a voz que instaura a abertura para a alteridade, um chamado à responsabilidade e à ética.

A relação com o Infinito não é conhecimento, mas proximidade, que preserva o desmedido do não englobável que aflora. Tal relação é Desejo, isto é, precisamente pensamento que pensa infinitamente mais do que pensa. Para solicitar um pensamento que pensa mais do que pensa, o infinito não pode encarnar-se num Desejável, não pode como infinito enclausurar-se num fim. Ele solicita através de um rosto (Lévinas, 2017, p. 90).

A partir do que foi destacado, é evidente que a efetivação da alteridade é indispensável para a superação da crise ética da contemporaneidade. A abertura e consequente reconhecimento do outro (o não eu), do direito à sua existência e dignidade são imperativos *sine qua non* para a superação das desigualdades e desumanização de tantos rostos na atualidade.

No entanto, assim como ao longo da história até hoje, existem inúmeros desafios que impedem a vivência da alteridade. Em vista de uma sociedade tão marcada pela indiferença e a busca pela dominação de uns sobre os outros que, neste trabalho, fora desenvolvido a partir do conceito de ontologia, são apontadas a seguir, principalmente a partir da Encíclica Papal Fratelli Tutti (2020), possibilidades concretas e urgentes para a vivência da alteridade

### 3 METODOLOGIA

O presente estudo foi realizado a partir de uma pesquisa bibliográfica. Este tipo de pesquisa é fundamental, sobretudo no meio acadêmico, e visa aprofundar e atualizar o conhecimento, por meio de uma investigação científica de obras que já foram publicadas.

Para Andrade (2010, p. 25),

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas.

A fim de compreender o objeto de estudo, que é o conceito de alteridade em Emmanuel Lévinas, foi indispensável o recurso à pesquisa exploratória, que auxiliou na coleta de informações acerca da temática. Dessa forma, proporcionando uma maior compreensão e profundidade no trabalho.

A propósito desta metodologia, afirma Malhotra (2001, p. 106): A pesquisa exploratória é um tipo de pesquisa que tem como principal objetivo o fornecimento

de critérios sobre a situação-problema enfrentada pelo pesquisador e sua compreensão". Por isso, as pesquisas exploratórias costumam ser de natureza qualitativa.

A busca pela compreensão do pensamento do autor em tela se deu partir de obras do próprio filósofo, tais como: *Totalidade e Infinito* (2017) e *Entre Nós* (1998), além de outras obras relacionadas ao filósofo, dentre as quais destacam-se: *Da existência ao Infinito* (2006) e *Rosto e Alteridade* (1995). Da mesma forma, também foram utilizados artigos de comentadores como Costa e Caetano (2014) e Sales (2005). A partir deste estudo hermenêutico, procedeu-se à análise das informações coletadas. Tal análise possibilitou elucidar e compreender melhor o conceito de alteridade e perceber quais são as suas implicações e desafios na superação da ontologia e para a efetivação da alteridade.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 DESAFIOS PARA A VIVÊNCIA DA ÉTICA DA ALTERIDADE

Mediante as ideias expostas e defendidas até aqui, fica claro que a alteridade é fundamental para a vida humana. No entanto, existem muitos desafios que impedem a efetivação desse conceito.

Conforme a perspectiva de Lévinas, a filosofia ocidental historicamente negligenciou a consideração do "outro". Em vez disso, o "outro" frequentemente foi subsumido e interpretado predominantemente como uma questão de ontologia, ou seja, a redução do "outro" ao domínio do "mesmo". A esse respeito, o autor oferece esclarecimentos:

A ontologia como filosofia primeira é uma filosofia do poder. [...]. A ontologia torna-se ontologia da natureza, impessoal fecundidade, mãe generosa sem rosto, matriz dos seres particulares, matéria inesgotável das coisas. Filosofia do poder, a ontologia, como Filosofia primeira que não põe em questão o mesmo. É uma Filosofia da injustiça (Lévinas, 2008, p. 33-34).

A ética ocidental e a própria filosofia justificam a guerra e a violência contra o outro, uma vez que o outro se torna ameaça à visão de mundo reduzida e egocêntrica.

Para Lévinas (2017), a guerra é um dos principais fatores que impede a vivência da alteridade, pois ela é a consequência mais cruel do individualismo e do desejo de poder, conforme afirma:

Mas a violência não consiste tanto em ferir e aniquilar como em interromper a continuidade das pessoas, em fazê-las desempenhar papéis em que já se não encontram, em fazê-las trair, não apenas compromissos, mas a sua própria substância, em levá-las a cometer atos que vão destruir toda a possibilidade de ato. Tal como a guerra moderna, toda e qualquer guerra se serve já de armas que se voltam contra quem as detém. Instaura-se uma ordem em relação à qual ninguém se pode distanciar. Nada, pois, é exterior. A guerra não manifesta a exterioridade e um outro como Outro; destrói a identidade do Mesmo (Lévinas, 2017, p. 21).

No entanto, mesmo diante da exigência ética que o outro revela, há um grande desafio ainda para efetivá-la. O desafio consiste no desejo que o Eu tem de matar o outro que se apresenta com um rosto totalmente diferente. É possível afirmar que o rosto está exposto, ameaçado, porém é este mesmo rosto que proíbe a morte.

Em relação a isso, Silva (1995, p. 64) afirma:

Há no aparecer do rosto um mandamento: "tu não matarás". Este mandamento é a primeira palavra do rosto. Na realidade, o rosto é o que não se pode matar, aquilo cujo sentido consiste em dizer: "tu não matarás". A proibição de matar não torna impossível o homicídio, em razão de que a exigência ética não é uma necessidade ontológica. É o próprio rosto, por estar exposto, que nos proíbe de matar. Na relação facial, o rosto está nu; é o pobre por quem posso tudo e a quem tudo devo.

Conforme já apontado, são inúmeras as situações na contemporaneidade que se apresentam como desafios para a efetivação da ética da alteridade, proposta por Lévinas. Evidencia-se uma sociedade que perdeu a capacidade de valorizar a pessoa humana, uma sociedade que é extremamente movida pelo capital e que constantemente enxerga o outro como um produto, ou até mesmo um meio que é utilizado para chegar a um determinado objetivo. O modo de produção capitalista foi capaz de reduzir o homem a uma mercadoria.

Do ponto de vista do processo de trabalho em geral, apresentava-se como produtivo aquele trabalho que se realizava num produto, mais concretamente numa mercadoria. Do ponto de vista do processo capitalista de produção, junta-se uma determinação mais precisa: é produtivo aquele trabalho que valoriza diretamente o capital, o que produz mais-valia, ou seja, que se realiza – sem equivalente para o operário, para o executante – numa mais-valia (Marx, 2010, p. 109, grifos do autor).

Ademais, na sociedade atual, se encontra em destaque o conceito de uma "sociedade líquida", que é a ideia defendida pelo grande pensador Zygmunt Bauman (2003), na qual ele afirma que as relações têm se tornado cada vez mais voláteis, contribuindo assim para que as conexões sejam transitórias e utilitárias. Essa fluidez afeta as interações sociais, nas quais o outro é visto como alguém cuja presença só é interessante enquanto traz benefícios ou atende interesses pessoais. Sendo assim, existe uma superficialidade nas relações e o compromisso e responsabilidade com o outro se tornam evitados. Bauman (2003, p. 12) afirma: "As relações são como os produtos: feitas para serem consumidas, e não para durar. Em uma sociedade de consumidores, os vínculos humanos tendem a ser frágeis, pois não possuem garantia de longevidade".

Ao analisar o contexto hodierno, do século XXI, é possível perceber que, na sociedade, há uma grande dificuldade em viver relações de amor e acolhida, haja vista que ela é marcada pelo egocentrismo, individualismo e indiferença, pautado na ontologia. A ontologia é um ramo da filosofia que estuda a natureza da existência, dessa forma ela busca categorizar o que existe e quais são as propriedades e as relações entre os diferentes tipos de entidades. A grande pergunta que se faz é: o que significa existir?

Também na era digital, é notável a tendência à virtualização das relações interpessoais, o que frequentemente resulta em interações superficiais e despersonalizadas. A possibilidade de anonimato e a distância geográfica muitas vezes atuam como barreiras à empatia e ao respeito pelo outro. Isso, por sua vez, acarreta um desafio significativo na construção de relações autênticas fundamentadas nos princípios de alteridade e responsabilidade preconizados por Lévinas.



Os Conflitos Interétnicos e Interculturais, na contemporaneidade, a crescente diversidade cultural e étnica em uma sociedade globalizada frequentemente resulta em conflitos e incompreensões. Destarte, dentro do contexto da ética da alteridade de Lévinas, surge o desafio de superar preconceitos arraigados e estereótipos enraizados.

A desigualdade econômica generalizada e a falta de acesso a recursos básicos em diversas partes do mundo representam sérios desafios à ética da responsabilidade e à promoção da justiça social.

Em conformidade com Lévinas (2017), como já foi apresentado anteriormente, o grande erro da filosofia clássica foi focar completamente na busca pela essência do ser, que se esqueceu do ser de fato, assim também esquecendo-se do outro. Para o pensador, o processo de ontologização desenvolvido durante toda a filosofia provocou também o processo de negação do outro, pois, uma vez que a preocupação do ser é com sua essência, sua tendência é negar todo aquele que se manifesta diferente dele. Para ele (2017), a ontologia, ao focar na totalidade e na sistematização do ser, falha em reconhecer a alteridade do outro.

Esse processo de negação do outro, ao observarmos a sociedade contemporânea, contribui para inúmeros problemas presentes nas mais distintas realidades, problemas esses que têm como base questões como preconceito, intolerância, exclusão e dentre outros. A negação do outro tem gerado muitos conflitos, e aqui cabe destacar o conflito entre Israel e Palestina, por exemplo, que já matou muitas pessoas.

Por outro lado, ao analisar como se deu o processo de colonização dos países da América Latina, é visível que a base desse processo foi a negação do outro. Como é sabido, ocorreu a opressão dos povos originários, que foram dominados pelos europeus. Com isso, fica explícito que a colonização privilegiou o domínio, a violência e a subjugação. Em vista disso, Césaire (2006, p. 25) afirma: "Entre colonizador e colonizado não pode haver outra relação além da opressão... a colonização desumaniza até o colonizador".

Atualmente, a atitude de dominação sobre estes povos ainda é comum e tratada como natural, como é observável nos casos de violência contra os Yanomami. O território deste povo foi oficialmente reconhecido como Terra Indígena no Brasil em 1992 (ISA 1994), mas a proteção efetiva dessa área tem sido um desafio constante. A falta de fiscalização e a corrupção em níveis governamentais contribuem para a invasão de terras e a violência associada.

Sempre foi um tema polêmico a demarcação de terras indígenas no Brasil. Os interesses dos grandes proprietários de terras costumam sobrepor-se aos dos silvícolas e à lei. Não é raro se vê absurdos e injustiças dos ditos coronéis, da ganância pela terra e pelo poderio econômico, o que se faz pior é a omissão do Estado em relação a essa situação. (FERNANDES, 2016, p. 16).

Observa-se que o outro nesta sociedade não tem engajamento, envolvimento, não tem voz e nem vez. A sociedade individualista e competitiva ofusca seu rosto e seu olhar e até sua existência é negada. Estas ações para com o outro se configuram em violências que tendem a assassinar a sua vida. O assassinato revela, com toda

tenacidade e crueldade, a condição de possibilidade da vida sem o horizonte e sem a perspectiva ética.

Diante do exposto no estudo, é notório que existem muitas situações que são empecilhos, ou que estão em contrariedade à proposta de efetivação da alteridade, tanto situações vividas no passado, como aquelas que são vividas hoje. Diante disso, surge um apelo pela necessidade de superar essas situações limites, com o intuito de que a alteridade deixe de ser apenas um conceito e possa se tornar um estilo de vida, que leva as pessoas a saírem do seu fechamento para se encontrarem com o outro que se revela a cada um.

#### 4.2 POSSIBILIDADES PARA A VIVÊNCIA DA ALTERIDADE COMO FUNDAMENTO ÉTICO

Apesar dos grandes desafios e problemas evidenciados no mundo atual, existem possibilidades reais para que a alteridade possa ser vivida como base das relações éticas entre os homens. Para isso, é necessária uma disposição interior que retire o sujeito do seu fechamento e o conduza a uma abertura profunda ao outro, abertura essa que deve passar pela escuta ativa, respeito às diferenças, empatia, diálogo aberto e sincero, prática da solidariedade, dentre outros.

O Papa Francisco (2020), em sua Carta Encíclica *Fratelli Tutti*, lembra que todos os seres humanos são irmãos e irmãs, conectados por uma fraternidade universal que transcende fronteiras culturais, políticas ou religiosas, nesse sentido ele defende uma “cultura do encontro”, em que o respeito pelo outro é base das relações sociais. Com isso, cada um se torna responsável um pelo outro, não somente a partir das proximidades existentes, mas sim em relação a todas as pessoas, principalmente aqueles em situações de maior vulnerabilidade. Dessa forma, é promovida uma ética da solidariedade e cuidado, que só é possível a partir da superação do individualismo contemporâneo e o consumismo, que afastam cada vez mais e enfraquecem o senso de comunidade.

Isso implica o hábito de reconhecer, ao outro, o direito de ser ele próprio e de ser diferente. A partir desse reconhecimento, que se tornou cultura, torna-se possível a criação de um pacto social. Sem esse reconhecimento, surgem maneiras sutis de fazer com que o outro perca todo o seu significado, se torne irrelevante, fazer com que não lhe seja reconhecido qualquer valor na sociedade. Por trás da rejeição de certas formas visíveis de violência, muitas vezes esconde-se outra violência mais sutil: a daqueles que desprezam o diferente, sobretudo quando as suas reivindicações prejudicam de alguma maneira os próprios interesses (Francisco, 2020, p. 113-114).

É possível notar que a proposta de Francisco (2020), está diretamente conectada ao que propusera Emanuel Lévinas (2017). O caminho para a vivência da alteridade como fundamento ético baseia-se na capacidade de abertura autêntica e profunda ao outro, na qual o eu se sinta responsável pelo rosto do outro, pois esse é indispensável, não pode ser excluído nem descartado.

E acrescenta o Papa Francisco, em sua carta encíclica *Fratelli Tutti* (2020), sobre a fraternidade e a amizade social em simples palavras, explicou o essencial numa fraternidade aberta, que permite reconhecer, valorizar e amar todas as pessoas com

espírito de responsabilidade.

O ser humano está feito de tal maneira que não se realiza, não se desenvolve, nem pode encontrar a sua plenitude «a não ser no sincero dom de si mesmo» aos outros. E não chega a reconhecer completamente a sua própria verdade, senão no encontro com os outros: «Só comunico realmente comigo mesmo, na medida em que me comunico com o outro». Isso explica por que ninguém pode experimentar o valor de viver, sem rostos concretos a quem amar. Aqui está um segredo da existência humana autêntica, já que «a vida subsiste onde há vínculo, comunhão, fraternidade; e é uma vida mais forte do que a morte, quando se constrói sobre verdadeiras relações e vínculos de fidelidade. Pelo contrário, não há vida quando se tem a pretensão de pertencer apenas a si mesmo e de viver como ilhas: nestas atitudes prevalece a morte» (Francisco, 2020, n. 87).

Diante do apelo à responsabilidade, cabe ainda relacionar a proposta de Lévinas (2017), através da ética da alteridade, que convoca a uma postura de responsabilidade frente ao outro e a ideia de solidariedade universal associada a Adorno (1985). Enquanto o pensador lituano defende a responsabilidade de maneira mais individual e imediata, o representante da Escola de Frankfurt fundamenta uma responsabilidade estrutural, que está ligada à necessidade de transformar a sociedade para impedir a violência contra o outro.

Perante isso, a alteridade de Lévinas, ao impelir a reconhecer a singularidade do outro, pode ser compreendida como uma base para a proposta de solidariedade universal, haja vista que a alteridade de cada indivíduo é respeitada como parte de um compromisso ético com a humanidade (Adorno, 1985).

À vista disso, ao observar a sociedade contemporânea, percebe-se que a vivência da ética da alteridade é um desafio, no entanto não é impossível. Diante de um mundo tão marcado pela desigualdade, pelo individualismo e pela virtualização das interações, a ideia Lévinasiana encontra barreiras, porém alcança expressão em movimentos sociais, iniciativas humanitárias e práticas cotidianas de respeito e solidariedade, como, por exemplo, os Movimentos de Direitos Humanos e Inclusão social, que promovem campanhas pelos direitos LGBTQIA+ e iniciativas contra o racismo e a xenofobia; acolhimento de Refugiados e Imigrantes; apoio a pessoas em situação de rua. A ética da alteridade é possível de ser vivenciada, mas, para isso, é necessária uma postura consciente e esforços concretos para romper com as tendências de exclusão e desumanização.

Nessa mesma perspectiva, Martin Buber (2001) distingue a existência entre duas modalidades a relação Eu-Tu, que se caracteriza por uma conexão genuína baseada na mutualidade e o relacionamento Eu- Isso, em que o outro é visto como um objeto ou meio para um fim. O relacionamento Eu-Tu promove um diálogo autêntico e compreensão. Tanto Lévinas quanto Buber atribuem grande peso às dimensões éticas das relações interpessoais. Para Lévinas, a obrigação ética surge da vulnerabilidade do outro; para Buber, ela decorre do reconhecimento mútuo em um relacionamento Eu-Tu.

O alinhamento entre a "*Fratelli Tutti*" e a filosofia de Lévinas evidencia a relevância e aplicação desses princípios éticos no contexto contemporâneo marcado por desafios ambientais e sociais complexos. Ambos os sistemas éticos compartilham a

visão de que a responsabilidade e a alteridade são fundamentais para enfrentar esses desafios e promover uma sociedade mais justa e sustentável.

As ameaças à paz e à segurança em nosso mundo contemporâneo, marcado por conflitos globais e a constante ameaça de confrontos armados, destacam a importância de adotar uma abordagem ética que priorize a promoção da paz e a resolução de conflitos. Essa abordagem está profundamente ligada aos princípios da alteridade e responsabilidade, conforme propostos por Emmanuel Lévinas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo visou elucidar as críticas de Emanuel à ontologia e defender a ética da alteridade como filosofia primeira. Inicialmente, na introdução buscou-se relembrar um pouco da história do filósofo e como ele constrói o seu pensamento. Ficou evidente que Lévinas construiu seu pensamento a partir de um contexto histórico de grande dor e sofrimento, tanto para ele, como para sua família e amigos. Por esse motivo, o filósofo defende ser a ética a filosofia primeira, pois, segundo ele, o ser se identifica não a partir de uma definição, como propõe a ontologia, mas sim a partir da relação com o outro.

No desenvolvimento do trabalho, primeiramente, buscou-se compreender os motivos que levaram Emmanuel Lévinas a formular críticas a ontologia. Segundo o pensador (2017), a ontologia contribuiu para o fechamento do ser em si mesmo e consequentemente acarretou um esquecimento do outro (*Alter*). Em seguida, após apresentar a crítica à ontologia, no trabalho foi destacado o caminho feito por Lévinas na passagem da ontologia para a ética da alteridade, nesta parte, tornou-se evidente as contribuições da alteridade e como ela se dá em oposição ao discurso ontológico.

Em sua análise sobre ontologia e violência, Emmanuel Lévinas (2017) destaca a importância da ética nas relações com o outro. Ele critica a ontologia tradicional que prioriza o ser e a totalidade, pois isso pode levar à desumanização e à violência. Para ele, a essência do ser humano está na relação com o outro, e essa conexão deve ser ética. A violência surge quando o outro é reduzido a um objeto ou sua singularidade é ignorada. Assim, uma ontologia que não reconhece a alteridade do outro justifica a violência, enquanto uma abordagem ética promove a paz e a justiça.

Nesse contexto, é inegável a negação da responsabilidade ética, visto que não há espaço para o outro e sua valorização. Inúmeras vidas são ceifadas em nome da indústria bélica e do desejo de acumulação de poder. O que prevalece não são as pessoas, mas a supremacia de sistemas fechados e desprovidos da capacidade de se sensibilizar diante do outro em sua miséria, fome, dor e sofrimento. O outro, no seio da sociedade, com frequência, não possui voz nem lugar.

Por outro lado, a abordagem levinasiana da responsabilidade é caracterizada por sua independência de jogos de poder e interesses. Ela repudia rótulos e atos discriminatórios. Ser responsável pelo outro é, na verdade, uma convocação, emanada do rosto do próximo, para assumir a tarefa de cuidar, de proteger a vida, de se erigir como guardião do próximo.

Assim, entende-se que para Lévinas existe no homem certo grau de consciência em relação à Alteridade. Consciência que, talvez em alguns casos, não fica clara na vida

do ser humano. A sociedade capitalista não conduz o ser humano a amadurecer a ideia de “coabitar com a diferença”, e muito menos nos ajuda a viver o “eu-tu profundamente”. Nesse contexto, Lévinas (1997) esclarece a significativa relevância do sujeito e de suas interações com o outro. Todas as escolhas, ainda que tomadas de maneira subjetiva, têm o potencial de provocar transformações, uma vez que requerem a consideração do rosto alheio e a percepção de que também o outro demanda atenção e cuidado, destacando assim o princípio de que, ao cuidar do outro, o ser humano cuida de si mesmo.

Considerando o que foi apresentado, nota-se que existem possibilidades concretas para a efetivação da ética da alteridade, assim como há desafios, o principal deles a ontologização, que é base da filosofia tradicional e que acabou reduzindo o outro a totalidade. Inspirado em Lévinas (2017), a partir da ideia de que a ética deve ser considerada como a filosofia primeira, encontra-se uma luz que ilumina a estrada que leva à vivência verdadeira e profunda da alteridade.

Por fim, a exploração das conexões entre o pensamento de Lévinas e outras correntes filosóficas e éticas pode enriquecer ainda mais o campo acadêmico, assim como a compreensão da ética da alteridade como ferramenta e fundamento para construir uma sociedade mais compassiva e justa é um desafio importante para futuras pesquisas, contribuindo para a busca contínua por uma ética e justiça verdadeiramente humanas e inclusivas.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Mínima Moralía**: reflexões a partir da vida danificada. Traduzido por Lúcia S. S. de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.

BUBER, Martin. **Eu e tu**. Tradução do alemão, introdução e notas por Newton Aquiles Von Zuben. São Paulo: Centauro, 2001.

CARRARA, Ozanan Vicente. ética e ontologia em Emmanuel Lévinas. **Revista Estudos Filosóficos** nº 8/2012 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967 – UFSJ - São João del Rei-MG, p. 33-50. Disponível em: <[https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art3\\_rev8.pdf](https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art3_rev8.pdf)>. Acesso em: 06 set. 2024.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. 2. ed. Tradução de Júlia da Rosa Simões. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006. p. 25.

COSTA, Juliano Xavier da Silva; CAETANO, Renato Fernandes. A concepção de alteridade em Lévinas: caminhos para uma formação mais humana no mundo contemporâneo. **Revista Eletrônica Igarapé** - Nº 03, maio de 2014- ISSN 2238-7587. Disponível em: <<http://www.periodicos.unir.br/index.php/igarape>>. Acesso em: 05 maio 2024.



FERNANDES, Elaine. **Direito à terra indígena**: um estudo dos casos Raposa Serra do Sol e Mayagna Awas Tingni. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

FRANCISCO, Papa. **Fratelli Tutti**: sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Paulus, 2020.

HADDOCK, Rafael. **Da existência ao infinito**: ensaios sobre Emmanuel Lévinas. - Rio de Janeiro: PUC- Rio. São Paulo: Loyola, 2006.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Povo: Yanomami**. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Yanomami>>. Acesso em: 31 out. 2024.

LÉVINAS, Emmanuel. **Entre nós**: ensaios sobre a alteridade. Petrópolis: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. **O que é a filosofia?** Traduzido por José Paulo Netto. São Paulo: Editora 34, 1997.

\_\_\_\_\_. **Totalidade e Infinito**. Lisboa: Edições 70, 2008.

\_\_\_\_\_. **Totalidade e infinito**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2017.

\_\_\_\_\_. **Rosto e alteridade**. Lisboa: Pedra Angular, 1995.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARX, Karl. **Capítulo VI Inédito de O Capital**. Tradução de Klaus Von Puchen. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2010.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da filosofia**: filosofia pagã antiga. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2003.

SALES, Marcelo. O rosto do outro como fundamento ético em Lévinas. **Reflexão** – Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião. Campinas, 30(88), p. 105-126, jul./dez., 2005. Disponível em: <<https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/reflexao/article/view/3181>>. Acesso em: 05 maio 2024.